

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO FMS N° 011/2019
ABERTURA DIA: 14/06/2019
HORÁRIO: 09H00MIN

ENVELOPE N°. 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
FONE/FAX. (61) 3044-3250
NOME/REPRES. LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA
E-MAIL: ana.cristina@prosaudedistribuidora.com.br/ prosaudelicita@gmail.com

Av. Espírito Santo, 1141 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vitor Azevedo de Menezes Cavalcanti, Diretor do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de assinatura e reconhecimento firma do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou em referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inclusão de um código em todos os atos eletrônicos e registros, assim, cada Selo Digital de Proibição Extrajudicial consta em código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tal qual esses quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento tem prova do que, no ato e hora em que ele foi realizado, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (esta pessoa de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia apresentada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 11:01:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comanda o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail assessoria@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <http://www.cartorio@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 727754

A cópia desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 09:21:03 (hora local).

¹ Código de Autenticação Digital: 7028702181333480214-1

² Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 80.456/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.185/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b14724d940571da7a26c0b4d3158630c9da27aef130a287d1c51c37b0502ac1495106695c068d94a364251506a15d11a20471a6b73e44e094608c0172d4200a1606c7756c53c



(Handwritten signatures and marks)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 4 Sul, Lote 09, Apto 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras, CEP: 71.937-000, Brasília - DF, natural de Filadélfia - TO, nascido aos 05/08/1971, filho de José Carneiro de Sousa e Terezinha de Jesus Soares, RG 3389538 2º VIA, SSP/GO, CPF: 152.595.038-05, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede à Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP: 72.314-713, Brasília - DF, CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600067398 em 24/10/2014, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a promover a primeira alteração em seu ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP 72.314-713, Brasília - DF passa a partir desta data para: Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Balro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília - DF.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a partir desta data para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja diferença de R\$ 700.000,00 integralizado neste ato, em moeda corrente do país, através de lucros acumulados.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em vista as modificações acima descritas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília – DF.



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa individual de responsabilidade limitada tem seu nome empresarial de **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME**, tendo como nome fantasia de **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE (46.44-3/01), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (46.45-1/01), comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE (46.45-1/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE (46.49-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE (46.46-0/01), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE (46.47-8/01), comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE (46.51-6/01), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE (46.64-8/00), comércio atacadista de produtos alimentícios CNAE (46.39-7/01), comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, eletrodoméstico, de uso pessoal e doméstico CNAE (46.49-4/02), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE (49.30-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

O capital é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa individual de responsabilidade limitada empresa iniciou suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.




Assinatura digitalizada e rubrica manuscrita.

Assinaturas manuscritas adicionais.

Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.

Brasília – DF, 03 de Março de 2016.



FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
C.I.: 3389538 2ª VIA-SSP/GO


7º. Ofício de Registro
Rua Henrique Borkes - Tabuleiro
Qd. 206 - Lote 0 - Lote 3/4 - Parcela
RPA 1.513.358-5891 - Brasília-DF


Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
Firma(s)
152.595.038-05 FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
em testemunho da verdade.
Brasília - DF, 03 de Março de 2016.

MARLENE REVELA TAVES
OAB/DF 152.595-038-05

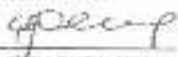
TESTEMUNHAS:

1ª 
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CPF: 959.848.101-82
C.I.: 15.964 CRC - GO

2ª 
CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 855.760.341-04
C.I.: 1720609 SSP - DF

 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/04/2016 SOB N.º 20160240928
Protocolo: 16024092-5, DE 04/04/2016

Empresa: 53 6 006735-8
PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI ME


ORSELA SIMIONI CASSIANI
PROCURANTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO PODERADO JUDICIAL
E TITULÁRIO DE IMÓVEIS - Anexo 01 - 61.124-900
Rua 15 de Novembro, 1500 - Brasília - DF - CEP: 70150-900 - Fone: (61) 3311-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.040/2006 e o inciso III do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digitalizada, quando autenticada, produz os mesmos efeitos jurídicos que a assinatura manuscrita.

Cód. Autenticação: 78782782181333469178-5; Data: 27/02/2016 12:44:30

Assinatura Digital de Francisco Carlos Soares de Souza
Valor Total do Atto: R\$ 4,25

Assinatura Digital de Danilo Cabrin Costa Teixeira
Valor Total do Atto: R\$ 4,25

Assinatura Digital de Claudio Santana dos Santos
Valor Total do Atto: R\$ 4,25

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-01, João Pessoa PB
Tel: (33) 3264-5404 / Fax: (33) 3264-5404
<http://www.cartorioazevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de assinar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em nome identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ao na internet disponível, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos cartórios de Nascimento e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça elegeu o Provedor de CQPS Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos essenciais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portaltrj.jus.br/portal-judicial-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no código autenticado, sendo da empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi criada em 26/02/2019 11:01:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2004, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser validado diretamente a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.cartorioazevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 922755

A o. da Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2019 09:21:03 (hora local).

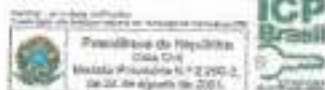
Código de Autenticação Digital: 70282702181317400170-1 e 70282702181317400170-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Resolução Provedor nº 2200/2004, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provedor CQJ Nº 003/2014.

O rolante é verdade, Ass. E.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734d4405710696dcd5bd1159b30e96279ce126a3d91c36779e6c198c13c188b711758db64336c125d50a15b14acd4012d67c44166cc169cc551c514715b73833a9fa



(Assinaturas manuscritas em azul)




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FORMOSA GOIAS, inscrita no CNPJ Nº 09.105.181/0001-95 Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 26 Formosinha, Formosa Goiás atesta para os devidos fins que a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, situada na Quadra 02 Lotes 49, 51, 53,55no Setor Industrial de Celiândia/Brasília-Df, declaro que estar nos fornecendo produtos para rx materiais médicos Medicamentos sólidos, injetáveis comprimidos específicos da farmácia básicas para atender os postos de saúde e Hospital deste município conforme ao referente contrato nº 003/2017-CPL de 04/01/2017 com vigência 04/12/2017, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FORMOSA DE GOIAS E PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, NA FORMA QUE SEGUE.




Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços estão sendo executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formosa, 12 de Janeiro de 2017.


FERNANDO LOPES DA SILVA
GESTOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA


FERNANDO LOPES DA SILVA
Farmacêutico / farmacêutico
CPF 5829130

Secretaria Municipal de Formosa/GO - CNPJ nº 09.105.181/0001-95
Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 26 Formosinha, CEP nº 73.813-120,
Formosa

Av. Epitácio Pessoa, 1.145 Bairro dos Estados 58220-021 João Pessoa PB
Tel: (81) 3244-5101 / Fax: (81) 3244-5181
<http://www.cartorioavellobastos.org.br>
E-mail: cartorio@cartorioavellobastos.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado (substituído) em sua Chave de Autenticação Digital ou na referência registrada, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, disponibilizando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Funcionário Escrividor possui um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, toda autenticação apresentada pelo nosso Servente pode ser confirmada e verificada nesse website quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI está posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, direta e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2017 10:59:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seis §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o ato notório eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser verificado documental e impresso a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@cartorioavellobastos.org.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.cartorioavellobastos.org.br e consulte o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 911763

A cópia desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2020 09:21:03 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 70281702148351470854-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.325/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

000034477346494057126966b035b43198b79c4b527aef120c0b91c9f4e4b8cab66cc112532d73d94749c036c415d58ba15b14ac0d7128b3c44b396ca007618a7f7292847132b2c3



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA


Atestado de Capacidade Técnica

À PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-me, estabelecida no Setor ADE Conjunto 13 lote 14 N°14 Samambaia Sul, inscrita no CNPJ N° 21.297.758/0001-03 é nosso fornecedor de máquinas e equipamentos hospitalares em gerais, eletrodomésticos como ar-condicionado, geladeiras, armários, e produtos para saúde em geral. Cumprindo sempre e pontualmente com as suas entregas dos produtos e obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados desde setembro de 2015.

Declaramos estar apta a cumprir com as obrigações, nada tendo que a desabons.

Por ser verdade, firmamos o presente.


Andreas Costa
Diretor Den. de Compras
Decreto 07/2015

Santo Antônio do Descoberto, 20 de outubro de 2015.

Governo Municipal de Santo Antônio do Descoberto
Secretaria Municipal de Saúde
Gestão 2013/2016



Av. Espírito Santo, 1141 Bairro dos Estudos, 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.pb.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' no seu conteúdo eletrônico, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos das respectivas repartições de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2004, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Especializada através um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada online, desde que seja necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br/ajp/jpb.br/ato-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ali foi realizado, a empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Serventia.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2019 10:58:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no seu Cartório pelo endereço de e-mail serventia@azevedobastos.pb.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://www.digital.azevedobastos.pb.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 911771

A cópia desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/02/2020 09:31:43 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 70283702180333470481-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Decreto Provocatório nº 2300/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2004.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

000056147746948057036946b6c65d3f598670e918127ecdf126a3691e51a23f1332b726a679e36f991a980335e125d50eaf56f4eae8d71a8f7e14496461dca3b66c17287c2db300666



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434

<http://www.azevedobastos.net.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/04/2019 14:34:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 8227169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 09:21:03 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 70282702181333480031-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05ba2164c9f1os094abf0bfb201ec58195d5ee49e04ce83b022364ccbae561f77235e425d506e15b14cec0d71abfb2ac44e0bbe87bc77bee4a20c3f1ad59f2084



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.297.758/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | RS 21.129.628,77 | RS 25.990.158,86 |
| CIRCULANTE | | RS 20.257.554,09 | RS 24.945.622,43 |
| DISPONIBILIDADES | | RS 5.460.296,27 | RS 7.614.278,00 |
| VALORES NUMERARIOS | | RS 5.450.266,27 | RS 7.614.278,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | RS 36.255,81 | RS 61.564,96 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | | RS 14.006,85 | RS 20.364,87 |
| APLICACAO FINANCEIRA | | RS 1.331.711,17 | RS 1.334.055,51 |
| OUTRAS DISPONIBILIDADES | | RS 4.068.202,04 | RS 6.376.292,64 |
| CREDITOS | | RS 7.105.523,03 | RS 9.620.710,87 |
| CLIENTES | | RS 7.105.523,03 | RS 9.620.710,87 |
| CLIENTES NACIONAIS | | RS 7.105.523,03 | RS 9.620.710,87 |
| CLIENTES INTERNACIONAIS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| CREDITOS C/ IMPOSTOS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A CURTO PRAZO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| ESTOQUES | | RS 7.701.564,79 | RS 7.510.633,56 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | RS 7.701.564,79 | RS 7.510.633,56 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | RS 7.701.564,79 | RS 7.510.633,56 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| EXERCICIO SEGUINTE | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | RS 872.074,68 | RS 914.536,43 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| CLIENTES A RECEBER | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | RS 46.885,41 | RS 145.262,79 |
| INVESTIMENTOS EM GERAL | | RS 46.885,41 | RS 145.262,79 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.297.758/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS | | RS 46.888,41 | RS 145.262,79 |
| (-) (-) PERDAS EM INVESTIMENTOS | | RS (0,00) | RS (0,00) |
| (-) (-) PERDAS EM INVESTIMENTOS | | RS (0,00) | RS (0,00) |
| ATIVO IMOBILIZADO | | RS 825.985,27 | RS 769.273,84 |
| IMOBILIZADO | | RS 918.748,97 | RS 962.520,04 |
| IMOBILIZADO | | RS 918.748,97 | RS 962.520,04 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | RS (93.063,70) | RS (193.246,40) |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO | | RS (93.063,70) | RS (193.246,40) |
| INTANGIVEL | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| INTANGIVEIS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| BENS INTANGIVEIS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| (-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL | | RS (0,00) | RS (0,00) |
| (-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADAS | | RS (0,00) | RS (0,00) |
| ATIVO DIFERIDO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| DIFERIDO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| DIFERIDO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| (-) (-) AMORTIZACAO DO DIFERIDO | | RS (0,00) | RS (0,00) |
| (-) (-) AMORTIZACOES DO DIFERIDO | | RS (0,00) | RS (0,00) |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| COMPENSACOES | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| PASSIVO | | RS 21.129.929,77 | RS 25.860.156,68 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | RS 4.895.731,41 | RS 6.586.254,32 |
| CIRCULANTE | | RS 4.895.731,41 | RS 6.586.254,32 |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | RS 4.895.731,41 | RS 6.586.254,32 |
| FORNEDORES NACIONAIS | | RS 3.924.652,44 | RS 4.631.484,29 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | RS 40.638,46 | RS 59.283,36 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER | | RS 930.440,51 | RS 1.905.486,68 |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES | | RS 0,00 | RS 0,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | RS 964.345,70 | RS 960.312,57 |
| NAO CIRCULANTE | | RS 964.345,70 | RS 960.312,57 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | RS 964.345,70 | RS 960.312,57 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.297.758/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 994.345,70 | R\$ 990.312,87 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 15.289.851,68 | R\$ 18.303.591,97 |
| CAPITAL REALIZADO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | | R\$ 14.269.851,68 | R\$ 17.303.591,97 |
| AJUSTES DE AVALIACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE AJUSTES PATRIMONIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 14.269.851,68 | R\$ 17.303.591,97 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 14.269.851,68 | R\$ 17.303.591,97 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS NO EXERCICIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



Distribuidora de medicamentos

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 21.297.758/0001-03


ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018


| LIQUIDEZ GERAL | LIQUIDEZ SECA | LIQUIDEZ CORRENTE |
|---|---|---|
| $ILG = \frac{\text{Ativo Circ. + RLP}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$ | $ILS = \frac{\text{Ativo Circ. - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| $ILG = \frac{24.945.622,43}{7.556.566,89}$ | $ILS = \frac{17.434.988,87}{6.596.254,32}$ | $ILC = \frac{24.945.622,43}{6.596.254,32}$ |
| LG = 3,30 | SG = 2,64 | LC = 3,78 |

| LIQUIDEZ IMEDIATA | SOLVENCIA GERAL | ENDIVIDAMENTO TOTAL |
|--|---|--|
| $LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$ | $IE = \frac{\text{Passivo Circ. + ELP}}{\text{Ativo Total}}$ |
| $LI = \frac{7.814.278,00}{6.596.254,32}$ | $ISG = \frac{25.860.158,86}{7.556.566,89}$ | $IE = \frac{7.556.566,89}{25.860.158,86}$ |
| LG = 1,18 | SG = 3,42 | LC = 0,29 |

Declaramos estar ciente dos índices liquidez acima, e que os mesmos foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
C.P.F. 152.595.036-05
TITULAR


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
C.P.F. 959.848.101-82
CONTADOR CRC N.º 15.984/0-0

(61) 3044-3261/3044-3273 – prosaudelicita@gmail.com – Quadra 02 Lotes 49, 51,53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/ DF – CEP:72.265-020 Brasília Df – CNPJ N.º 21.297.758/0001-03 – CFDF: 0770038600117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1833
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 14:16:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser publicado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://judicial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1243458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2020 10:00:00 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 70291000191005430245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734f93405762969fe5bc05b31324e36e54d9b25ba8905b5529ebf50dcfc401187a9da226b2d735c27c946036e425d506a16b14ec0d71abf62ac04305e4205332de15903fa43073a408101



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------------|
| NOME..... | : DANILLO CABRINI COSTA TEIXEIRA |
| REGISTRO..... | : GO-015984/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 959.848.101-82 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 14.06.2019 as 08:08:00.

Válido até: 12.09.2019.

Código de Controle: 182399.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
21.297.758/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) **A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 14/05/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.54N6.2JZ4.LGGJ.MSVZ.J83R

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|---|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.297.758/0001-03 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/10/2014 |
| NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-01 - Transporte ferroviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| LOGRADOURO Q QUADRA 2 | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE 40 51 53 E 55 | |
| CEP 72.265-020 | BARRIO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA) | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDE@PROSAUDEDISTRIBUIDORA.COM.BR | | TELEFONE (61) 3044-3250 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2019 às 15:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.297.758/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:38:45 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **5C8E.DAEB.4F75.40C6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

(Handwritten signatures and marks)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.297.758/0001-03**Razão Social:** PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**Endereço:** Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E / 55 / SETOR INDUSTRIAL (C BRASILIA - DF

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019**Certificação Número:** 2019060202551767465500

Informação obtida em 07/06/2019 18:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.297.758/0001-03

Certidão nº: 168396717/2019

Expedição: 26/02/2019, às 15:31:25

Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO FMS N° 011/2019
ABERTURA DIA: 14/06/2019
HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA representante legal da empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, Inscrição Estadual sob nº **07.700.786/00117**, sediada na Quadra 02 Lotes 49 A 55 - Setor de Indústria Ceilândia - Brasília - DF; interessada em participar do Pregão em referência realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8666 de 21.06.93, que **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Brasília - DF 14 de junho de 2019.


PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ N° 21.297.758/0001-03

LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA

RG: 1159939 SSP/TO

CPF: 054.219.081-86

PROCURADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO FMS N° 011/2019
ABERTURA DIA: 14/06/2019
HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA representante legal da empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, Inscrição Estadual sob nº **07.700.786/00117**, sediada na Quadra 02 Lotes 49 A 55 - Setor de Indústria Ceilândia – Brasília - DF; declaro, sob as penas de lei, que esta empresa assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração pública.

Brasília – DF 14 de junho de 2019.



PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ N° 21.297.758/0001-03

LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA

RG: 1159939 SSP/TO

CPF: 054.219.081-86

PROCURADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO FMS N° 011/2019
ABERTURA DIA: 14/06/2019
HORÁRIO: 09H00MIN

DECLARAÇÃO

Eu LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA representante legal da empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, Inscrição Estadual sob nº 07.700.786/00117, sediada na Quadra 02 Lotes 49 A 55 - Setor de Indústria Ceilândia - Brasília - DF; interessada em participar do Pregão em referência realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, declaro sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno e menores de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Brasília – DF 14 de junho de 2019.



PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ N° 21.297.758/0001-03

LUCAS VIEIRA NUNES DE SOUSA

RG: 1159939 SSP/TO

CPF: 054.219.081-86

PROCURADOR



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.297.738/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE: 53600007386
CNPJ: 21.297.738/0001-03
Número de Ordem: 4
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Município: BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 64409

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Número de ordem: 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 64409
Data de início: 01/01/2018
Data de término: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.297.758/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | R\$ 21.129.928,77 | R\$ 25.860.158,08 |
| CIRCULANTE | | R\$ 20.257.354,09 | R\$ 24.945.622,43 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 5.450.266,27 | R\$ 7.814.278,00 |
| VALORES NUMERARIOS | | R\$ 5.450.266,27 | R\$ 7.814.278,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 38.269,51 | R\$ 61.584,98 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | | R\$ 14.006,85 | R\$ 20.384,87 |
| APLICACAO FINANCEIRA | | R\$ 1.331.711,17 | R\$ 1.334.055,51 |
| OUTRAS DISPONIBILIDADES | | R\$ 4.068.282,64 | R\$ 6.378.282,64 |
| CREDITOS | | R\$ 7.105.523,03 | R\$ 9.620.710,87 |
| CLIENTES | | R\$ 7.105.523,03 | R\$ 9.620.710,87 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 7.105.523,03 | R\$ 9.620.710,87 |
| CLIENTES INTERNACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CREDITOS C/ IMPOSTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A CURTO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 7.701.564,79 | R\$ 7.510.633,56 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 7.701.564,79 | R\$ 7.510.633,56 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 7.701.564,79 | R\$ 7.510.633,56 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EXERCICIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 872.674,68 | R\$ 914.536,43 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 46.889,41 | R\$ 145.282,79 |
| INVESTIMENTOS EM GERAL | | R\$ 46.889,41 | R\$ 145.282,79 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.297.758/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS | | R\$ 46.889,41 | R\$ 145.262,79 |
| (-)(-) PERDAS EM INVESTIMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-)(-) PERDAS EM INVESTIMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R\$ 825.686,27 | R\$ 789.273,04 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 818.748,97 | R\$ 802.520,04 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 818.748,97 | R\$ 802.520,04 |
| (-)(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ (93.083,70) | R\$ (163.246,40) |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO | | R\$ (93.083,70) | R\$ (163.246,40) |
| INTANGIVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INTANGIVEIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BENS INTANGIVEIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-)(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-)(-) AMORTIZACAO ACUMULADAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| ATIVO DIFERIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DIFERIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DIFERIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-)(-) AMORTIZACAO DO DIFERIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-)(-) AMORTIZACOES DO DIFERIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COMPENSACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 21.129.929,77 | R\$ 25.800.158,98 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 4.895.731,41 | R\$ 5.596.254,32 |
| CIRCULANTE | | R\$ 4.895.731,41 | R\$ 5.596.254,32 |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | R\$ 4.895.731,41 | R\$ 5.596.254,32 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 3.624.602,44 | R\$ 4.031.484,29 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 40.638,46 | R\$ 59.283,35 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER | | R\$ 930.440,51 | R\$ 1.905.486,68 |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 964.345,70 | R\$ 964.345,67 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 964.345,70 | R\$ 964.345,67 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 964.345,70 | R\$ 964.345,67 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.297.758/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 964.345,70 | R\$ 960.312,57 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 15.269.851,66 | R\$ 16.303.591,97 |
| CAPITAL REALIZADO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | | R\$ 14.269.851,66 | R\$ 17.303.591,97 |
| AJUSTES DE AVALIACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE AJUSTES PATRIMONIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 14.269.851,66 | R\$ 17.303.591,97 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 14.269.851,66 | R\$ 17.303.591,97 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS NO EXERCICIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.297.758/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|------------------------------------|------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 53.115.281,78 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (7.487.484,21) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (33.779.882,11) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (5.041.413,22) |
| (-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL | | R\$ (1.331.280,30) |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 2.855,66 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 5.453.951,51 |



Distribuidora de medicamentos

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 21.297.758/0001-03


ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018


| LIQUIDEZ GERAL | LIQUIDEZ SECA | LIQUIDEZ CORRENTE |
|--|--|--|
| $LG = \frac{\text{Ativo Circ. + RLP}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$ | $LS = \frac{\text{Ativo Circ. - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| $LG = \frac{24.945.622,43}{7.556.566,89}$ | $LS = \frac{17.434.988,87}{6.596.254,32}$ | $LC = \frac{24.945.622,43}{6.596.254,32}$ |
| LG = 3,30 | SG = 2,64 | LC = 3,78 |

| LIQUIDEZ IMEDIATA | SOLVENCIA GERAL | ENDIVIDAMENTO TOTAL |
|--|---|--|
| $LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$ | $IE = \frac{\text{Passivo Circ. + ELP}}{\text{Ativo Total}}$ |
| $LI = \frac{7.814.278,00}{6.596.254,32}$ | $ISG = \frac{25.660.158,86}{7.556.566,89}$ | $IE = \frac{7.556.566,89}{25.660.158,86}$ |
| LG = 1,18 | SG = 3,42 | LC = 0,29 |

Declaramos estar ciente dos índices liquidez acima, e que os mesmos foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
C.P.F: 152.595.036-05
TITULAR


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
C.P.F: 959.848.101-82
CONTADOR CRC N.º 15.964/0-0

(61) 3044-3264/3044-3273 - prosaudelicitas@gmail.com - Quadra 02 Lotes 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/ DF - CEP: 72.265-020 Brasília DF - CNPJ N.º 21.297.758/0001-03 - CFDF: 0770078600117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 14:16:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judicial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1243188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2020 16:08:09 (hora local).

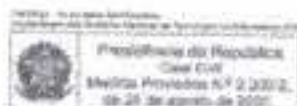
*Código de Autenticação Digital: 70281005191006430245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f05772d89fe6bc05b31324e38e54d9b25ba78905b5528abf50d0cb401187a8de226b2af735c27c849036e425d506a15b14ccc0d71abf
b2ac44305e4205332de15903bc43073a408101



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 53000067398 | CNPJ 21.297.758/0001-03 | |
| NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| MATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.8C.1C.7F.12.80.1E.31.51.7A.3F.FA.70.00.D7.99.01.65.18.AC | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|-----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 95984810182 | DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA:95984810182 | 850859150136909383 3 | 10/05/2019 a 10/05/2019 | Não |
| Titular Pessoa Física - EIRELI | 15259501805 | FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA:15259503805 PRO-SAUDE | 404425997074047454 7 | 17/04/2019 a 17/04/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (a-CNPJ ou e-P.J) | 21297758000103 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:21297758000103 | 404425997074025148 1 | 17/04/2019 a 17/04/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

C0.8C.1C.7F.12.80.1E.31.51.7A.3F.FA.
70.00.D7.99.01.65.18.AC-9

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2019 às 13:07:38

28.8F.8B.36.89.F7.78.F7
1D.42.9D.39.F5.1F.91.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA**, inscrito no CRC/UF nº GO-015964/O e CPF: 959.848.101-82. Declaro, para os devidos fins de direito que assumo total responsabilidade no que se refere ao Balanço e suas demonstrações contábeis da empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, sediada na Quadra 02 Lotes 49 A 55 - Setor de Indústria Ceilândia - Brasília - DF.

Brasília - DF, 07 de maio de 2019.



PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.297.758/0001-03

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA

CRC: GO-015964/O-0

CPF: 959.848.101-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Egrégio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XXX) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI é titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2018 14:17:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240669.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 17:38:06 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 70280705191734510115-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348e94f0572d69e8bcb06b31326e38e54d9b25ba18005b5529abf55a1c6ed8f85885a6e28461f5ed878e36e425d508a15b14ced0r71abff:
2ac44a845042f7eddd392806836a81006627



[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 14:17:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240669

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 17:38:06 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 70280705191734510115-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f0572d69fe6bc05b01324e38e54d9b25ba8905b5529abf56a1cded8fb6b88fa8e294f61f5ed8f78e36e425d506a15b14cnc0d71abfe2ac44a845d42f7eddd392806836a81005677



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.297.758/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| NIRE | 53600067398 |
| CNPJ | 21.297.758/0001-03 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO |
| Município | BRASILIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 24/10/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 64409 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| Natureza do Livro | ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 64409 |
| Data de início | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.297.758/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|---------------------------------------|------|-------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 53.115.281,78 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (7.487.484,21) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (33.779.982,11) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (5.041.413,22) |
| (-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL | | R\$ (1.331.286,39) |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 8.835,88 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 5.483.851,51 |





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO:

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 53600057306 | CNPJ 21.297.758/0001-03 | |
| NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.8C.1C.7F.12.80.1E.31.51.7A.3F.FA.70.00.D7.99.01.65.18.AC | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 95984810182 | DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA:95984810182 | 850859150136890383 3 | 10/06/2016 a 10/06/2019 | Não |
| Titular Pessoa Física - EIRELI | 15259503805 | FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA:15259503805 | 404425997074047454 7 | 17/04/2019 a 17/04/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 21297758000103 | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:21297758000103 | 404425997074025146 1 | 17/04/2019 a 17/04/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

C0.8C.1C.7F.12.80.1E.31.51.7A.3F.FA.
70.00.D7.99.01.65.18.AC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2019 às 13:07:38

28.8F.8B.36.89.F7.78.F7
1D.42.9D.39.F5.1F.91.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da qual trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.